



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 2.921, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a denominação de Bairro e dá outras providências”*

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - O desmembramento em lotes da antiga Chácara Recreio, localizada do lado esquerdo da Rua Raul Ferreira da Silva, no perímetro urbano do Município de Presidente Alves, passa a ter a seguinte denominação:

### “BAIRRO CHÁCARA RECREIO”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Presidente Alves, 06 de Dezembro de 2021

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura

**SÉRGIO CELIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016